



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo na região da Rua Estônia, número 896 - Parque das Nações.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº MI5057-1/2025, Protocolo nº 2291522/2025 datado de 24/08/2025 (trecho em anexo), no qual a vítima relata ter sido abordada por dois indivíduos em uma motocicleta, que subtraíram seu veículo (Hyundai Creta 2024), carteira, aparelho celular, anéis e demais pertences, por volta das 19h15min do mesmo dia. As imagens referentes ao ocorrido encontram-se anexadas;

CONSIDERANDO que o relato apresentado aponta que um dos autores do crime estava armado e, durante a abordagem, proferiu ameaças de morte contra a vítima;

CONSIDERANDO que ausência de medidas concretas voltadas ao combate da criminalidade na região tende a contribuir para a recorrência de atos ilícitos, além de intensificar a sensação de insegurança entre os moradores e frequentadores do local da área;

CONSIDERANDO que a demora na implementação de ações necessárias pode contribuir para o agravamento do cenário atual;

CONSIDERANDO o acordo firmado junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2025 – COI de 09/05/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/SSC/25 de 01/08/2025 da Secretaria de Segurança Cidadã, referente ao Projeto “Presença que Transforma”;



CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração Municipal zelar pela segurança da população.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, com o objetivo de combater as ações criminosas na região da Rua Estônia, número 896 - Parque das Nações e de garantir a segurança e a proteção da população, bem como prestar esclarecimentos sobre o prazo previsto para a resolução do problema identificado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de agosto de 2025.

Major Vitor Santos

Vereador

Belotti/Gustavo

ANEXO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

Boletim N°: MI5057-1/2025 - 1ª Edição **Iniciado:** 24/08/2025 21:13 **e Emitido:** 24/08/2025 às 22:12

Protocolo N°: 2291522/2025

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Roubo (art. 157) - Veículo

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 05 D.P. - SANTO ANDRE

Local do Fato: RUA ESTONIA, 896, - PARQUE ORATÓRIO - 09280171 - S.ANDRE - SP

Tipo de Local: Via Pública - Via Pública

Ocorrência: 24/08/2025 às 19:15

Comunicação: 24/08/2025 às 21:13

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 24/08/2025 às 22:12



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360034003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Histórico do BO

1ª Edição criada 24/08/2025 22:12 por Integracao DE - DELEGACIA ELETRONICA

Descrição ocorrência cidadão: Informo que, ao estacionar meu veículo na garagem, fui abordado por dois indivíduos em uma motocicleta de cor branca. Um deles, armado, anunciou o assalto e exigiu meus pertences pessoais e a chave do carro, proferindo inclusive ameaças de morte. Consegui observar que o primeiro indivíduo era negro, magro, de estatura mediana, enquanto o segundo era branco e de estatura alta. Subtraíram minha carteira com documentos pessoais, meu aparelho celular, anéis e demais pertences. Na sequência, um dos autores entrou em meu veículo e se evadiu do local, sendo acompanhado pelo comparsa que fugiu na moto

Histórico do boletim: A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada exclusivamente pelo declarante. As informações acima prestadas são de sua inteira responsabilidade. Através de contato telefônico, o declarante confirmou o fato relatado e esclareceu que o veículo foi subtraído mediante grave ameaça. Este B.E.O será encaminhado ao Distrito Policial da área do fato, por onde serão feitas as investigações. - Autor 1 – Desconhecido - Autor 2 – Desconhecido

